



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTÓCOLO  
Nº 605/1/2020  
DATA: 29/04/2020  
ASS: Aiana Fluz

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis

Os Vereadores que este subscrevem vêm, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**PROJETO INDICATIVO N° 34 /2020**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER A TODOS OS TAXISTAS DO MUNICÍPIO DE SERRA – ES, UMA CESTA BÁSICA MENSAL COMO AUXÍLIO EMERGENCIAL EM ALIMENTAÇÃO E A CONCESSÃO DE KIT HIGIENE PESSOAL ENQUANTO DURAR A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID – 19)**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a todos os taxistas do Município de Serra – ES, uma cesta básica mensal como auxílio emergencial em alimentação e a concessão de kit higiene pessoal enquanto durar a pandemia do Coronavírus (COVID – 19).

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 28 de abril de 2020.

  
**STEFANO SBARDELOTTI ANDRADE**  
**VEREADOR**

  
**RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA**  
**VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**JUSTIFICATIVA**

Em função da pandemia mundial que vivemos no momento, um dos principais meios de controle indicados é o isolamento social. Sabemos que os taxistas são em sua maioria autônomos que vivem com a renda do trabalho realizado, sem qualquer tipo de vínculo. Com a implantação do isolamento em toda grande Vitória os taxistas estão praticamente sem renda uma vez que as pessoas não têm saído de suas casas.

Com a finalidade de assistir a essa classe tão sofrida faz-se necessário que nosso nobre chefe do executivo conceda aos taxistas de nosso município uma básica por mês enquanto a pandemia de Coronavirus (Covid - 19) durar além de kit higiene pessoal.